



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
65ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020
2/9/2020

	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	REQUERIMENTO	PROTOCOLO WEB N° 09010038/2020	VEREADOR JOSÉ MÁRCIO FILHO E OUTROS	REQUER A INCLUSÃO DOS PROJETOS N° 62 E 64/2020, NA PAUTA EM REGIME DE URGÊNCIA. <u>PL 62/2020</u> : "FICA DENOMINADO DE LARGO DOM HENRIQUE SOARES DA COSTA A ATUAL RUA JOÃO SEVERINO, LOCALIZADA NO BAIRRO DO CENTRO." <u>PL 64/2020</u> : "DENOMINA DE PRAÇA MARCEL TENÓRIO ALVES (LULA), A PRAÇA SITUADA NA AVENIDA DR. VENCESLAU LINDOSO DE ASSIS - JARDIM PETRÓPOLIS I.	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO N° 235/2020	PROTOCOLO WEB N° 08130014/2020	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA A 22, COLADO COM O MURO DA ESCOLA ESTADUAL PASTOR JOSÉ TAVARES, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO N° 237/2020	PROTOCOLO WEB N° 08130016/2020	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA ESCLARECIMENTO SOBRE A DEMORA DOS ÔNIBUS PARA EMBARCAR OS PASSAGEIROS NO TERMINAL INTEGRADO DO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO N° 239/2020	PROTOCOLO WEB N° 08130017/2020	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 2 POSTES COM AS LÂMPADAS QUEIMADAS, LOCALIZADO NA GROTA DA PRINCESA, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO N° 134/2020	PROTOCOLO WEB N° 08140001/2020	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO EM TODO LOTEAMENTO CAMPO DOS PALMARES, CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA

6	INDICAÇÃO N° 243/2020	PROTOCOLO WEB N° 08200005/2020	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA GOV. LUÍS CAVALCANTE, NO BAIRRO DO TABULEIRO DOS MARTINS.	DISCUSSÃO ÚNICA
7	INDICAÇÃO N° 245/2020	PROTOCOLO WEB N° 08200006/2020	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NO CORREDOR CENTRAL DO HOSPITAL METROPOLITANO, NO BAIRRO DO VILLAGE CAMPESTRE I.	DISCUSSÃO ÚNICA
8	INDICAÇÃO N° 247/2020	PROTOCOLO WEB N° 08200007/2020	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA NA RUA CRUZEIRO DO SUL, NO BAIRRO DO OURO PRETO.	DISCUSSÃO ÚNICA
9	INDICAÇÃO N° 249/2020	PROTOCOLO WEB N° 08200008/2020	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE ECOPONTO NA RUA CRUZEIRO DO SUL, NO BAIRRO DO OURO PRETO.	DISCUSSÃO ÚNICA
10	INDICAÇÃO N° 251/2020	PROTOCOLO WEB N° 08200009/2020	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA AV. MESTRA VIRGÍNIA DE MORAES, NO CANTEIRO CENTRAL DO CONJUNTO JOÃO SAMPAIO II, PROX. A IGREJA QUADRANGULAR, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
11	INDICAÇÃO N° 253/2020	PROTOCOLO WEB N° 08200010/2020	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA PROVIDÊNCIA REFERENTE A VAZAMENTO NA TUBULAÇÃO DE ÁGUA NA RUA 6E, CONJUNTO JOÃO SAMPAIO II, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
12	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 08180012/2020	VEREADOR LOBÃO	SUGERE PAVIMENTAÇÃO IMEDIATA DO CONJUNTO VIRGEM DOS POBRES I, UTILIZANDO PARTE DO RECURSO DE 15 MILHÕES, DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO AUTORIZADA POR PL, REALIZADA JUNTO AO BANCO DO BRASIL.	DISCUSSÃO ÚNICA
13	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 08180013/2020	VEREADOR LOBÃO	SUGERE COLOCAÇÃO DE NOVOS PARACICLOS NO CENTRO DE MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
14	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 08240015/2020	VEREADOR LOBÃO	SUGERE PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE NA RUA CORONEL PARANHOS, JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
15	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 08240016/2020	VEREADOR LOBÃO	SUGERE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA COM OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA SÃO SEBASTIÃO, FEITOSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
16	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 08240017/2020	VEREADOR LOBÃO	SUGERE COLOCAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA PROFESSOR ERNANI DE FIGUEIRÊDO MAGALHÃES, CRUZ DAS ALMAS.	DISCUSSÃO ÚNICA
17	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 08240018/2020	VEREADOR LOBÃO	SUGERE INSTALAÇÃO DE SANITÁRIO PÚBLICO NA FEIRA DO RATO, CENTRO.	DISCUSSÃO ÚNICA
18	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 08240019/2020	VEREADOR LOBÃO	SUGERE COLOCAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA MANOEL LOURENÇO, LEVADA.	DISCUSSÃO ÚNICA
19	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 08240020/2020	VEREADOR LOBÃO	SUGERE DRENAGEM DA 5° TRAVESSA SANTO ANTÔNIO, JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA

20	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 08240021/2020	VEREADOR LOBÃO	SUGERE INSTALAÇÃO DE TENDAS NA FEIRA DO RATO, CENTRO.	DISCUSSÃO ÚNICA
21	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 08240022/2020	VEREADOR LOBÃO	SUGERE IMPLANTAÇÃO DE POSTO GUARDA-VIDAS NA PRAIA DO MIRANTE DA SEREIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
22	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 08240023/2020	VEREADOR LOBÃO	SUGERE A SUSPENSÃO DA PASSAGEM DE VEÍCULOS NA FEIRA DO RATO, ENTRE 7H E 14H, CENTRO.	DISCUSSÃO ÚNICA
23	MOÇÃO N° 003/2020	PROTOCOLO WEB N° 08260005/2020	VEREADORA SIMONE ANDRADE	MANIFESTA PESAR PELO FALECIMENTO DA TENENTE-CORONEL DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS. SRA. CLAUDIA FALCÃO BASTOS	DISCUSSÃO ÚNICA
24	REQUERIMENTO	PROTOCOLO WEB N° 08310004/2020	VEREADOR IB BREDA	SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DESCONTO PARA PAGAMENTO DO ITBI (IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS), PREVISTO NA LEI MUNICIPAL N° 6.989 DE 1° DE JUNHO DE 2020.	DISCUSSÃO ÚNICA
25	MOÇÃO N° 002/2020	PROTOCOLO WEB N° 08260003/2020	VEREADOR CLEBER COSTA	MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA TENENTE-CORONEL REFORMADA DA PM/AL CLAUDIA FALCÃO BASTOS	DISCUSSÃO ÚNICA
26	MOÇÃO N° 003/2020	PROTOCOLO WEB N° 08310012/2020	VEREADOR CLEBER COSTA	MOÇÃO DE REPÚDIO À LEI COMPLEMENTAR N° 217/2019 DO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS/SC QUE CONTÉM DISPOSITIVOS QUE PROÍBEM E CARACTERIZAM COMO INFRAÇÃO A ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS DE RUA EM LOCAIS PÚBLICOS.	DISCUSSÃO ÚNICA
27	REQUERIMENTO	PROTOCOLO WEB N° 09010039/2020	VEREADOR JOSÉ MÁRCIO FILHO E OUTROS	REQUER A CONVOCAÇÃO DE UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO EM 2ª DISCUSSÃO DOS PROJETOS N° 62 E 64/2020.	DISCUSSÃO ÚNICA

***SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA, EM VIRTUDE DO ATO DA MESA DIRETORA N°. 015, DE 29 DE JULHO DE 2020.**



CÂMARA
Municipal de Maceió

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

REQUERIMENTO

Assunto: REQUER A INCLUSÃO DOS PROJETOS DE LEI Nº 62 E 64-2020, NA PAUTA EM
REGIME DE URGÊNCIA.

Os Vereadores abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, vem, mui respeitosamente, ouvido o plenário, REQUERER a inclusão dos PROJETOS abaixo, na pauta em Regime de Urgência:

Projeto de Lei Nº 64 de 2020 - "DENOMINA DE PRAÇA MARCEL TENÓRIO ALVES (LULA), A PRAÇA SITUADA NA AVENIDA DR. VENCESLAU LINDOSO DE ASSIS - JARDIM PETRÓPOLIS I.

Projeto de Lei Nº 62 de 2020 - FICA DENOMINADO DE LARGO DOM HENRIQUE SOARES DA COSTA A ATUAL RUA JOÃO SEVERINO, LOCALIZADA NO BAIRRO DO CENTRO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 01 de setembro de 2020.

JOSE MARIO FILHO
VEREADOR



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação nº 235/2020 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo.Sr.

KELMANN VIEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Solicitação de limpeza e capinação

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176, do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. Rui Palmeira**, bem como, à **Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES)**, na pessoa do **Sr. Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres**, que seja executada a **limpeza e capinação**, localizado na Rua A 22, colado com o muro da Escola Estadual Pastor José Tavares, no bairro do Benedito Bentes, Maceió - AL.

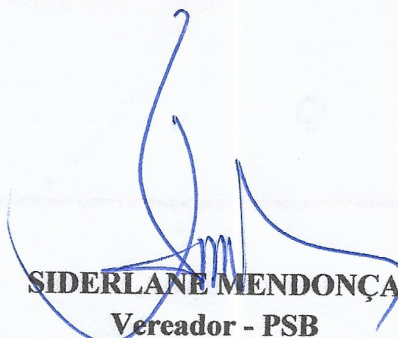
Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a limpeza e capinação, visando atender à solicitação dos moradores, visto que os entulhos acumulados cria-se um ambiente propício para animais peçonhentos e conseqüentemente, causa perigos aos moradores da região.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió, 11 de agosto de 2020.


SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: Ana Pantaleão (82) 98851-4019

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

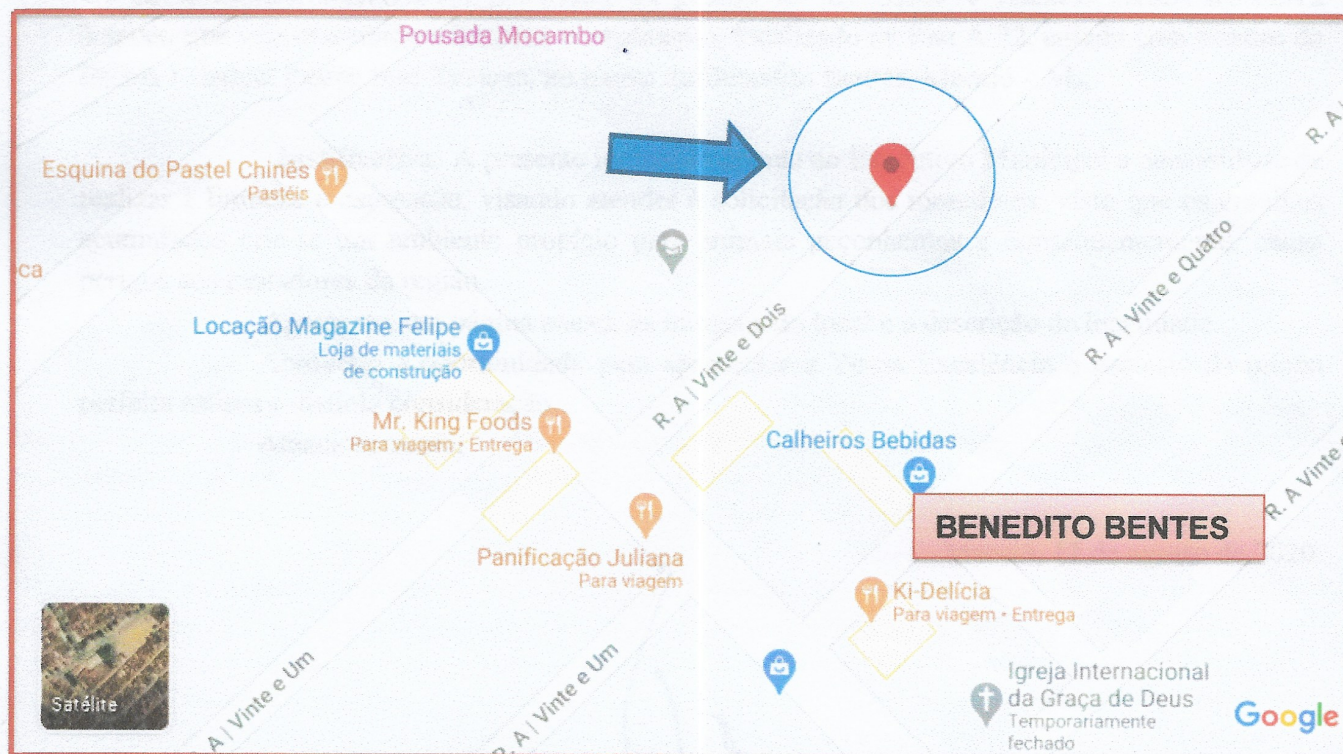


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação nº 0237/2020 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

KELMANN VIEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Esclarecimento sobre a demora dos ônibus para embarcar os passageiros no Terminal Integrado do Benedito Bentes

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176, do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **Rui Palmeira**, bem como, à Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT), na pessoa do Sr. **Antônio José Gomes de Moura**, o esclarecimento sobre a demora dos ônibus para embarcar os passageiros, localizado no Terminal Integrado do Benedito Bentes, Maceió - Al.

Justificativa:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal, solicitando uma forma de melhoria para a população do Benedito Bentes, a qual sofre com o descaso do transporte público local. Além da demora, os usuários reclamam da aglomeração no embarque. Pedimos com urgência providências cabíveis para atual situação.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 11 de agosto de 2020



SIDERLANE MENDONÇA

Vereador – PSB

Solicitante: Telma (82) 9 9961-6915

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagem do local:



Descrição da Localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação nº 0239/2020 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo.Sr.
KELMANN VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: solicitar melhorias na iluminação pública.

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176, do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **Rui Palmeira**, bem como, à **Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió (SIMA)**, na pessoa do Sr. **Cícero Rodrigo Cavalcante Ferreira**, que seja executada as **melhorias na iluminação pública, 2 postes com as lâmpadas queimadas**, localizado na Grota da Princesa, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

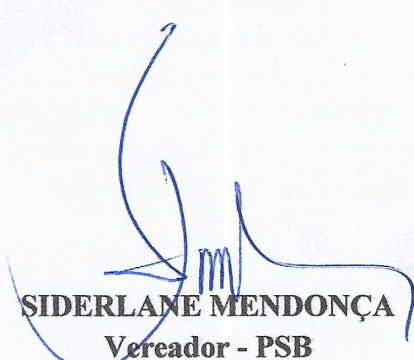
Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar as melhorias na iluminação pública, visando atender a solicitação dos moradores, visto que a população está na total escuridão. São dois postes, o penúltimo e o último. Além disso os braços das luminárias estão arcaicas. Portanto, para evitar os assaltos no local por causa da escuridão, pedimos com urgência a instalação das luminárias.

Apresento, em página anexa, a imagem do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió, 12 de agosto de 2020.


SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: Jeilza (82) 99634-0933
José Carlos (82) 99619-3229

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

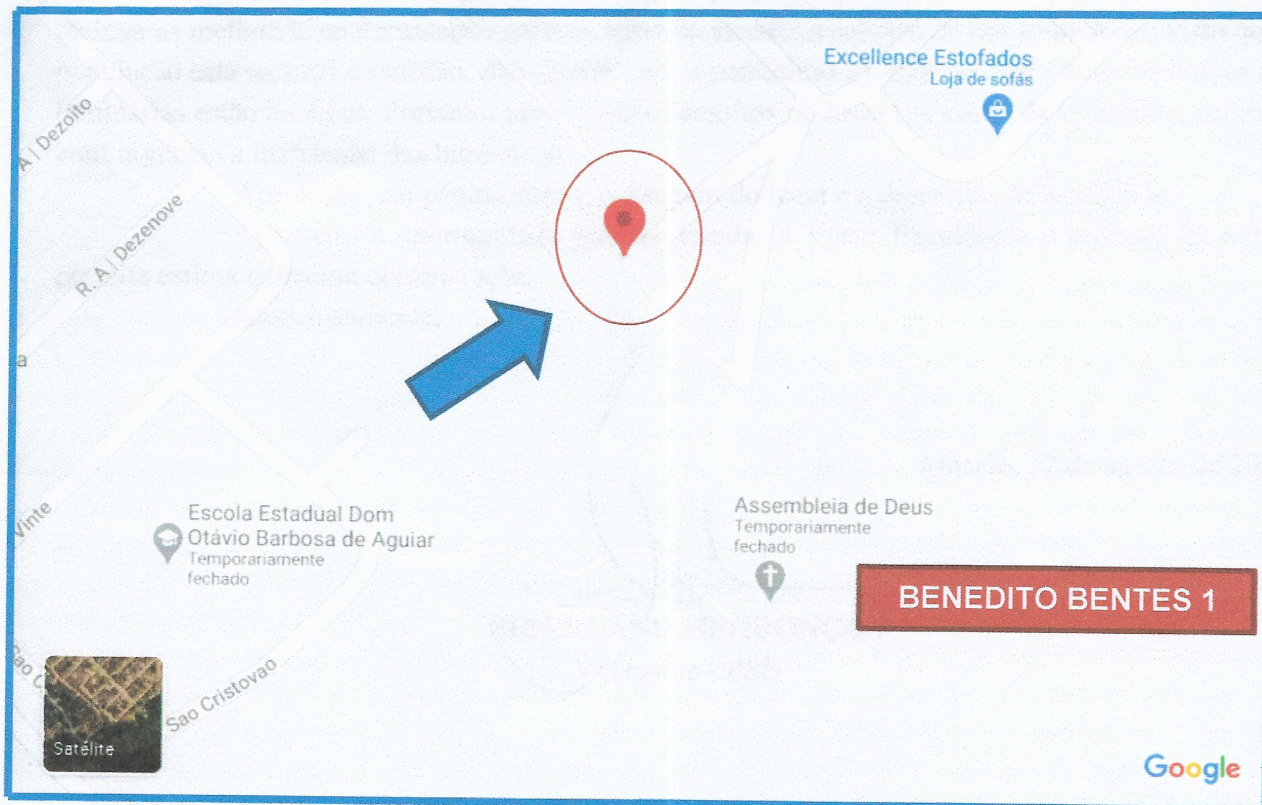


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da Localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 134/2020

Ao Senhor

KELMANN VIEIRA

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

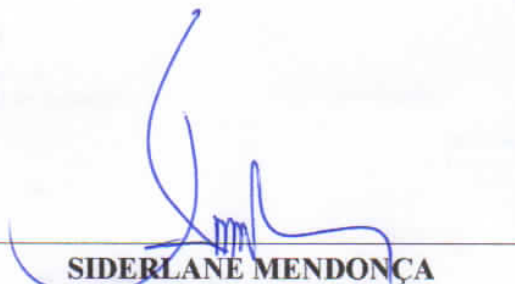
Assunto: Solicitação de pavimentação

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. ^o **Rui Soares Palmeira**, bem como, a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Maceió (**SEMINFRA**) na pessoa do Sr. **Mac Merrhon Lira Paes**, proceder **pavimentação** em todo loteamento Campo dos Palmares, Cidade Universitária, Maceió – AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a pavimentação em todo loteamento Campo dos Palmares, visto que essa obra irá proporcionar vários benefícios à essa comunidade, tais como: facilitação do acesso, valorização imobiliária e conseqüentemente, irá garantir a melhoria na qualidade de vida de todos os moradores dessa comunidade.

Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Maceió – AL, 11 de agosto de 2020.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador – PSB



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação nº 243/2020 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

URGENTE

Ao Exmo.Sr.
KELMANN VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Recuperação Asfáltica

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176, do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. Rui Palmeira**, bem como, à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do **Sr. Mac Merrhon Lira Paes**, que seja executada a **recuperação asfáltica**, localizado na Avenida Gov. Luís Cavalcante, no bairro do Tabuleiro do Martins, Maceió - AL.


Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a recuperação asfáltica, visando atender à solicitação dos moradores, visto que a rua apresenta muitos buracos acarretando um problema ainda maior, o aumento do mesmo. Com a falta de manutenção dessa rua está gerando vários transtornos aos moradores e condutores de veículos dessa região. Pedimos com urgência que tomem as medidas cabíveis para solucionar esse problema.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió, 18 de agosto de 2020.


SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: Gleizy (82) 9 9975-9490

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação nº 245/2020 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

URGENTE

Ao Exmo.Sr.

KELMANN VIEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Recuperação Asfáltica

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176, do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. Rui Palmeira**, bem como, à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do **Sr. Mac Merrhon Lira Paes**, que seja executada a **recuperação asfáltica**, localizado no corredor central do Hospital Metropolitano, no bairro do Village Campestre I, Maceió - AL.

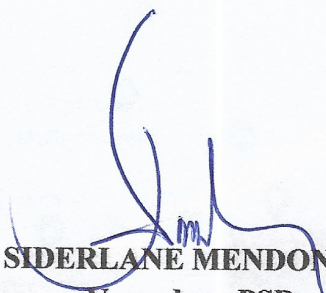
Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a recuperação asfáltica, visando atender à solicitação dos moradores, visto que a rua apresenta muitos buracos acarretando um problema ainda maior, o aumento do mesmo. Com a falta de manutenção dessa rua está gerando vários transtornos aos moradores e condutores de veículos dessa região. Pedimos com urgência que tomem as medidas cabíveis para solucionar esse problema.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió, 18 de agosto de 2020.


SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: Gleizy (82) 9 9975-9490



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitarias@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação nº 247/2020 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo.Sr.

KELMANN VIEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Solicitação de Limpeza.

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176, do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **Rui Palmeira**, bem como, à **Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES)**, na pessoa do Sr. **Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres**, que seja executada a **limpeza**, localizada Rua Cruzeiro do Sul, no bairro do Ouro Preto, Maceió - AL.

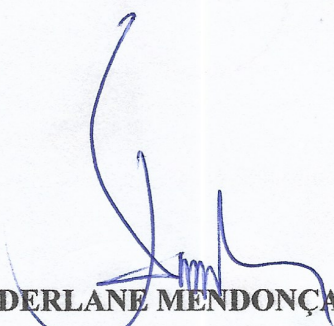
Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a limpeza, visando atender à solicitação dos moradores, tendo em vista que se cria um ambiente propício para animais peçonhentos e conseqüentemente, causa perigos aos moradores da região, além de juntar entulhos, lixos e tome as providências cabíveis.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió, 18 de agosto de 2020.

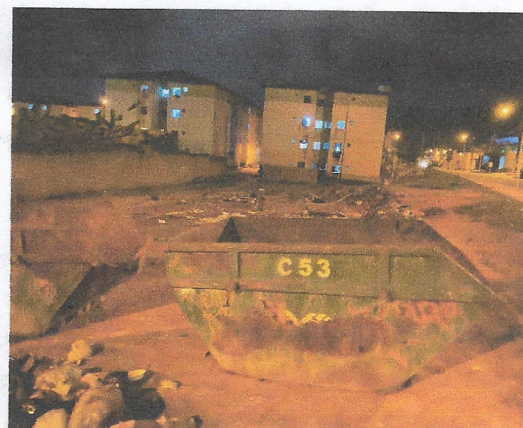

SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: Talita (82) 9 8847-3042



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação nº 249/2020 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

KELMANN VIEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Construção de Ecoponto

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176, do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **Rui Palmeira**, bem como, à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES), na pessoa do Sr. **Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres**, que seja realizada a Construção de Ecoponto, localizado na Rua Cruzeiro do Sul, no bairro do Ouro Preto, Maceió – AL.

Justificativa:

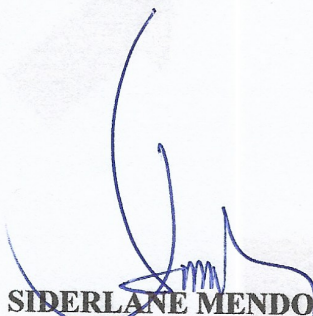
A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a construção de ecoponto na localização apontada nas fotos na página seguinte, pois, devido o descarte irregular de lixo na área pública é um problema decorrente no Ouro Preto, tendo em vista que o conjunto não possui áreas específicas para descartar adequadamente resíduos volumosos. Portanto, pedimos que seja construído para melhoria da comunidade.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 18 de agosto de 2020


SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: Talita (82) 98847-3042

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação nº 251/2020 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo.Sr.

KELMANN VIEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Solicitação de limpeza e capinação

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176, do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **Rui Palmeira**, bem como, à **Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES)**, na pessoa do Sr. **Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres**, que seja executada a **limpeza e capinação**, localizado na Av. Mestra Virgínia de Moraes, no Canteiro Central do Conjunto João Sampaio II, prox. a Igreja Quadrangular, no bairro do Benedito Bentes, Maceió - AL.


Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a limpeza e capinação, visando atender à solicitação dos moradores, visto que os entulhos acumulados cria-se um ambiente propício para animais peçonhentos e conseqüentemente, causa perigos aos moradores da região.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió, 18 de agosto de 2020.


SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: Gleizy (82) 9 9975-9490

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

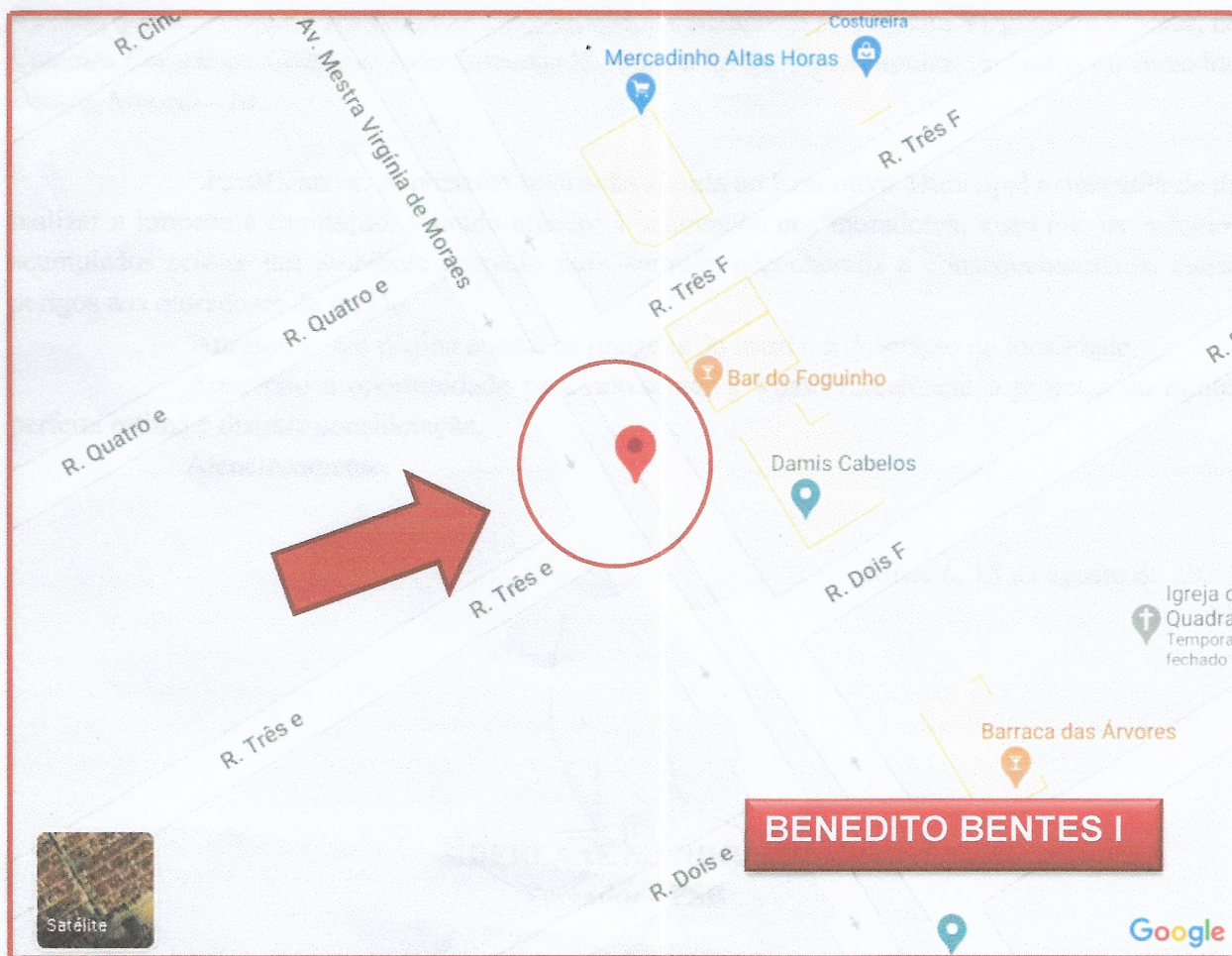


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação nº 253/2020 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

KELMANN VIEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: providência referente a vazamento na tubulação de água.

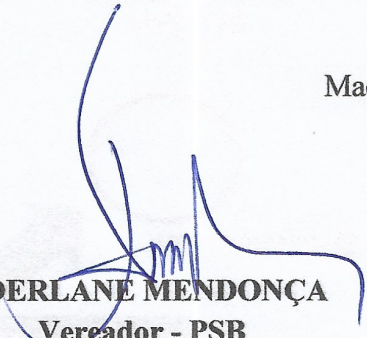
Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176, do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Governador de Alagoas**, o Exmo. **Sr. José Renan Vasconcelos Calheiros Filho**, bem como, à **Companhia de Saneamento de Alagoas - (CASAL)**, na pessoa do **Sr. Wilde Clécio Falcão de Alencar**, presidente da CASAL, seja executada **providência referente a vazamento na tubulação de água** na Rua 6 E, conjunto João Sampaio II, no bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: a estrutura da referida tubulação está danificada causando vazamento de água tratada que acarreta, vários transtornos aos moradores dessa rua, tais como: falta de água, dificuldades para transitar e futuros prejuízos no pavimento da rua. Pedimos providência para realização desse serviço.

Apresento, em página anexa, imagens do local, descrição da localidade e cópia com assinatura e números de contato dos moradores da referida região.

Atenciosamente,

Maceió - AL, 18 de agosto de 2020


SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: Gleizy (82) 9 9975-9490



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Lobão

INDICAÇÃO Nº/2020

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PAVIMENTAÇÃO IMEDIATA DO CONJUNTO VIRGEM DOS POBRES I, UTILIZANDO PARTE DO RECURSO DE 15 MILHÕES, DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO AUTORIZADA POR PL, REALIZADA JUNTO AO BANCO DO BRASIL”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **RUI SOARES PALMEIRA**, para que seja providenciada **A PAVIMENTAÇÃO IMEDIATA DO CONJUNTO VIRGEM DOS POBRES I, UTILIZANDO PARTE DO RECURSO DE 15 MILHÕES, DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO AUTORIZADA POR PL, REALIZADA JUNTO AO BANCO DO BRASIL.**

JUSTIFICATIVA

A pavimentação nas vias do nosso município é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade. Atendendo ao pedido da comunidade, solicito a pavimentação do citado Conjunto. Uma vez realizada, a obra beneficiará os moradores do local.

Assim, peço ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade. Diante do exposto, peço aos nobres pares, a aprovação do requerido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 15 de agosto de 2020.


Vereador **ANIVALDO LUIZ DA SILVA (LOBÃO)**



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Lobão

INDICAÇÃO Nº/2020

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
COLOCAÇÃO DE NOVOS PARACICLOS NO CENTRO
DE MACEIÓ”.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ/AL.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **RUI SOARES PALMEIRA**, para que seja providenciada **A COLOCAÇÃO DE NOVOS PARACICLOS (ESTACIONAMENTO PARA BICICLETAS) NO CENTRO DE MACEIÓ**.

JUSTIFICATIVA

A necessidade da adoção da medida solicitada se faz necessária, pois os paraciclos existentes atualmente no Centro da cidade não suprem a necessidade dos usuários, as bicicletas são estacionadas em lugares inadequados prejudicando a circulação de pedestres além de causar outros transtornos para quem as conduzem. A implantação dos paraciclos levará mais segurança para os ciclistas, que podem encostar e prender as bicicletas adequadamente.

Assim, peço ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida dos maceioenses. Diante do exposto, solicito aos nobres pares, a aprovação do requerido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 14 de agosto de 2020.


Vereador **ANIVALDO LUIZ DA SILVA (LOBÃO)**



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

INDICAÇÃO Nº/2020

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE NA RUA CORONEL PARANHOS, JACINTINHO”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **RUI SOARES PALMEIRA**, para que seja providenciada **A PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE NA RUA CORONEL PARANHOS, PRÓXIMO DA RÁDIO 96 FM, JACINTINHO.**

JUSTIFICATIVA

A área citada conta com um alto fluxo de pedestres e de veículos, colocando em risco as pessoas que por ali circulam. O objetivo da pintura de faixa de pedestre é ajudar a coibir abusos, propiciando mais segurança para os munícipes, facilitando a travessia, e assim evitando acidentes.

Assim, peço ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade. Diante do exposto, solicito aos nobres pares, a aprovação do requerido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 18 de agosto de 2020.


Vereador **ANIVALDO LUIZ DA SILVA (LOBÃO)**



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Lobão

INDICAÇÃO Nº/2020

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA COM OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA SÃO SEBASTIÃO, FEITOSA”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **RUI SOARES PALMEIRA**, para que seja providenciada **A RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA COM OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA SÃO SEBASTIÃO, PRÓXIMO AO BIG FRANGO, FEITOSA.**

JUSTIFICATIVA

A referida via encontra-se em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação das chuvas e do tempo. Assim o bom andamento do tráfego de veículos fica comprometido, colocando em risco os motoristas e os pedestres que ali circulam. Atendendo ao pedido da comunidade é que faço essa solicitação.

Assim, peço ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida dos maceioenses. Diante do exposto, peço aos nobres pares, a aprovação do requerido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 18 de agosto de 2020.


Vereador ANIVALDO LUIZ DA SILVA (LOBÃO)



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

INDICAÇÃO Nº/2020

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE E COLOCAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA PROFESSOR ERNANI DE FIGUEIRÊDO MAGALHÃES, CRUZ DAS ALMAS”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **RUI SOARES PALMEIRA**, para que seja providenciada **A INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE E COLOCAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA PROFESSOR ERNANI DE FIGUEIRÊDO MAGALHÃES, EM FRENTE AO COLÉGIO IDEAL, CRUZ DAS ALMAS.**

JUSTIFICATIVA

A necessidade da adoção da medida solicitada se faz necessária, pois os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres.

Assim, peço ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade. Diante do exposto, solicito aos nobres pares, a aprovação do requerido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 18 de agosto de 2020.


Vereador **ANIVALDO LUIZ DA SILVA (LOBÃO)**



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Lobão

INDICAÇÃO Nº/2020

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
INSTALAÇÃO DE SANITÁRIO PÚBLICO NA FEIRA DO
RATO, CENTRO”.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ/AL.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **RUI SOARES PALMEIRA**, para que seja providenciada **A INSTALAÇÃO DE SANITÁRIO PÚBLICO NA FEIRA DO RATO, CENTRO**.

JUSTIFICATIVA

A Feira encontra-se em pleno funcionamento e tem movimento intenso, os frequentadores e comerciantes carecem de um banheiro no local; a colocação de um sanitário público traria mais conforto a todos e beneficiaria grande quantidade de pessoas.

Assim, peço ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade. Diante do exposto, peço aos nobres pares, a aprovação do requerido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 18 de agosto de 2020.


Vereador **ANIVALDO LUIZ DA SILVA (LOBÃO)**



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Lobão

INDICAÇÃO Nº/2020

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
COLOCAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA
RUA MANOEL LOURENÇO, LEVADA”.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ/AL.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **RUI SOARES PALMEIRA**, para que seja providenciada **A COLOCAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA MANOEL LOURENÇO, EM SUA PROXIMIDADE COM A RUA TUPINAMBÁS, NO BAIRRO DA LEVADA.**

JUSTIFICATIVA

A necessidade da adoção da medida solicitada se faz necessária, pois o citado local concentra grande quantidade de pedestres e veículos, colocando em perigo vidas e aumentando o risco de acidentes. Inclusive muitos alunos da Escola Nosso Lar, que moram na Vila Brejal, utilizam a citada rua em seu caminho diário.

Assim, peço ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida dos maceioenses. Diante do exposto, solicito aos nobres pares, a aprovação do requerido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 18 de agosto de 2020.


Vereador ANIVALDO LUIZ DA SILVA (LOBÃO)



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Lobão

INDICAÇÃO Nº/2020

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DRENADEM DA 5ª TRAVESSA SANTO ANTÔNIO, JACINTINHO”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **RUI SOARES PALMEIRA**, para que seja providenciada **A DRENADEM DA 5ª TRAVESSA SANTO ANTÔNIO, JACINTINHO**.

JUSTIFICATIVA

A drenagem nos logradouros de nosso município é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Nossas comunidades sofrem com o acúmulo de água nas vias e formação de buracos, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que nelas transitam, podendo inclusive causar acidentes além de outros danos materiais. Uma vez realizada, a obra beneficiará toda a comunidade.

Assim, peço ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade. Diante do exposto, solicito aos nobres pares, a aprovação do requerido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 18 de agosto de 2020.


Vereador **ANIVALDO LUIZ DA SILVA (LOBÃO)**



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Lobão

INDICAÇÃO Nº/2020

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
INSTALAÇÃO DE TENDAS NA FEIRA DO RATO,
CENTRO”.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ/AL.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **RUI SOARES PALMEIRA**, para que seja providenciada **A INSTALAÇÃO DE TENDAS NA FEIRA DO RATO, CENTRO**.

JUSTIFICATIVA

A Feira encontra-se em pleno funcionamento e tem movimento intenso, os frequentadores e comerciantes sofrem com chuva e sol forte, sem proteção; a colocação da tenda traria mais conforto a todos e beneficiaria grande quantidade de pessoas.

Assim, peço ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade. Diante do exposto, peço aos nobres pares, a aprovação do requerido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 18 de agosto de 2020.


Vereador **ANIVALDO LUIZ DA SILVA (LOBÃO)**



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Lobão

INDICAÇÃO Nº/2020

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
IMPLANTAÇÃO DE POSTO GUARDA-VIDAS NA
PRAIA DO MIRANTE DA SEREIA”.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ/AL.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **RUI SOARES PALMEIRA**, para que seja providenciada **A IMPLANTAÇÃO DE POSTO GUARDA-VIDAS NA PRAIA DO MIRANTE DA SEREIA**.

JUSTIFICATIVA

A necessidade da adoção da medida solicitada se faz necessária, pois a citada praia é bastante frequentada pelos maceioenses e turistas, sendo essencial a presença de uma equipe de salvamento para garantir a segurança dos banhistas; necessitando assim de um local apropriado para a equipe de salvamento, que já atua no local sem estrutura adequada, como existe no Posto 7, Jatiúca.

Assim, peço ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida dos maceioenses. Diante do exposto, solicito aos nobres pares, a aprovação do requerido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 18 de agosto de 2020.


Vereador **ANIVALDO LUIZ DA SILVA (LOBÃO)**



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Lobão

INDICAÇÃO Nº/2020

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
SUSPENÇÃO DA PASSAGEM DE VEÍCULOS NA FEIRA
DO RATO, ENTRE 7H E 14H, CENTRO”.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ/AL.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **RUI SOARES PALMEIRA**, para que seja providenciada **A SUSPENÇÃO DA PASSAGEM DE VEÍCULOS NA FEIRA DO RATO, ENTRE 7H E 14H, LOCALIZADA NA RUA EMÍLIO MAIA, CENTRO.**

JUSTIFICATIVA

A Feira encontra-se em pleno funcionamento no local citado e tem movimento intenso; os frequentadores e comerciantes da Feira sofrem com o grande fluxo de veículos nesse horário, além dos conflitos constantes entre feirantes e condutores.

Gostaria de ressaltar que o fluxo de veículos no entorno da Feira, especialmente Ruas Augusta e Moreira Lima, não seriam prejudicados, seguindo normalmente.

Assim, peço ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade. Diante do exposto, peço aos nobres pares, a aprovação do requerido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 18 de agosto de 2020.


Vereador **ANIVALDO LUIZ DA SILVA (LOBÃO)**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete da Vereadora SIMONE ANDRADE – DEM

MOÇÃO DE PESAR Nº 003/2020.

**Manifesta PESAR pelo Falecimento da
Tenente-coronel da policia militar de
Alagoas, Sra. Claudia Falcão Bastos.**

A Vereadora, abaixo assinada, depois de ouvido o soberano Plenário, usando de suas atribuições regimentais, requer seja registrada a presente **MOÇÃO**, nos anais desta Casa Legislativa, manifestando profundo PESAR pelo falecimento da Tenente-coronel **Sra. Claudia Falcão Bastos, 55 anos, que lutou bravamente contra um câncer.**

A militar atualmente estava na condição de adida especial, aguardando o processo de reforma. A tenente-coronel Claudia ingressou na corporação no ano de 2006 integrando o quadro de oficiais especialistas, servindo como assistente social do corpo da policia militar de Alagoas.

Seu trabalho sempre foi reconhecido pelos seus pares pela sua dedicação e profissionalismo, sendo admirada e estimada por seus companheiros de farda, por seus familiares e amigos. Sempre disposta a ajudar o próximo, viveu sua vida de forma íntegra.

É, pois, com sentimento de pesar que apresento este documento, reiterando a minha homenagem póstuma, com o ensejo de dividir a dor desse difícil momento com a mais profunda solidariedade.

Que a fé em Deus e a esperança cristã estabeleçam o conformismo aos parentes e amigos enlutados, para que possam dar continuidade aos seqüenciais dias de suas vidas.

Que seja dado o necessário conhecimento público e que o teor desta Moção de Pesar seja encaminhado aos familiares enlutados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 26 de Agosto de 2020.


Simone Andrade
VERADORA



**CÂMARA
MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador IB BRÊDA**

REQUERIMENTO Nº/2020

Maceió, 31 de agosto de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Maceió
Nesta

Assunto: **Solicitação de prorrogação do prazo de desconto para pagamento do ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis), previsto na Lei Municipal nº 6.989 de 1º de junho de 2020.**

Excelentíssimo Presidente,

Ao cumprimentá-lo, requero a mesa, ouvido o plenário, solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Maceió, Rui Soares Palmeira, **a prorrogação do prazo de desconto para pagamento do ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis), previsto na Lei Municipal nº 6.989 de 1º de junho de 2020.**

Tal iniciativa visa propiciar um ambiente salutar economicamente e financeiramente, tanto para o ente público, como para os contribuintes da Cidade de Maceió.

Na certeza de sua atenção ao pleito, despeço-me com votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Carlos Ib Falcão Brêda

Vereador



Moção N° 002/2020

Maceió, 26 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá

Assunto: Moção de Pesar pelo falecimento da tenente-coronel reformada da PM/AL Claudia Falcão Bastos

Senhor Presidente,

O Vereador que lhe subscreve requer, nos termos do Regimento Interno, que seja consignada nos anais desta Casa, **“Moção de Pesar” em razão do falecimento da tenente-coronel da PM/AL Claudia Falcão Bastos, vítima de câncer.**

A Tenente-Coronel Claudia Falcão Bastos é conhecida em toda Maceió em razão do seu histórico exemplar enquanto Tenente-Coronel da Polícia Militar de Alagoas (PM/AL) e mais reconhecida ainda por toda nossa sociedade em razão da sua luta contra o câncer, combate que lutou com muita galhardia, dignidade e principalmente muita positividade, sem se deixar abater, apesar de todos os pesares. Inclusive sendo uma voz de conscientização ativa e atuante para a necessidade da prevenção e cuidados contra essa doença terrível.

Por esses motivos ela mais que merece a honenagem do plenário da Câmara Municipal de Maceió, casa do poder Legislativo e a Casa do Povo. Desde já grato pelo gentil deferimento, respeitosamente,



Vereador Cleber Costa de Oliveira



Moção N° 003/2020

Maceió, 31 de agosto de 2020.

**A Sua Excelência o Senhor Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá**

Assunto: Moção de Repúdio à Lei Complementar nº 217/2019 do município de Curitibanos/SC que contém dispositivos que proíbem e caracterizam como infração a alimentação de animais de rua em locais públicos.

Senhor Presidente,

O Vereador que lhe subscreve requer, nos termos do Regimento Interno, que seja consignada nos anais desta Casa, **“Moção de Repúdio” à Lei Complementar nº 217/2019 do município de Curitibanos/SC¹, que contém dispositivos que proíbem e caracterizam como infração a alimentação de animais de rua em locais públicos.**

A referida Lei Complementar, em seu artigo 12, coloca que:

... Art. 12. O acesso a água, alimentação, cuidados com a saúde, higiene e demais atos necessários à preservação do bem-estar dos cães comunitários, não poderão ser realizados em vias de circulação, passeio, praças e demais ambientes públicos. ...

Ainda, em seu artigo 34, inciso II, alínea “e”, estabelece como infração de natureza média tal prática, sujeita a multa e demais penalidades administrativas:

... II – Constitui-se infração de natureza média: ... e) Disponibilizar alimentação e água em vias de circulação, passeio, praças e demais ambientes públicos. ...

Tais dispositivos estão criando uma grande polêmica e insatisfação na população afetada, pois as pessoas que, dotadas de compaixão e empatia pela situação

1 Disponível para consulta no link:
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?r=site/acervoView&id=2138732>



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ

por que passam os animais de rua, costumavam alimentá-los como podiam, deixando alimentos e água em locais de fácil acesso para os animais e agora passaram a ser penalizadas por isso pela prefeitura de Curitibanos, município de Santa Catarina.

Os cães e outros animais, que não são devidamente cuidados e recolhidos por órgãos da Prefeitura local, que foram, em primeiro lugar, abandonados por pessoas que deles se desfizeram como se fossem lixo, como se não se tratassem de seres vivos e dignos de amor, carinho e atenção ou que mesmo já nasceram nas ruas, estão em ainda pior situação agora: sofrendo, desnutridos, passando fome e sede, sem vacinação, sem ao menos castração². E quem poderia, mesmo que humildemente, ao menos ajudá-los como pode, está sendo punido pela mesma municipalidade que não consegue recolher e cuidar por si dos animais.

Em Maceió a situação dos animais de rua, como em provavelmente todas as cidades do Brasil, é um verdadeiro problema de saúde pública. Nosso município não tem recursos ou estrutura montada a contento para receber e abrigar todos esses animais, lhes oferecendo cuidados médicos, abrigo, alimentação e vacinação adequados.

A realidade é que tal situação aqui é, em relevante medida, remediada por pessoas e instituições que se disponibilizam a ajudar como podem, muitas vezes disponibilizando alimento e água em locais nos quais esses animais são vistos com mais frequência. Muitos dos quais são justamente ruas e locais públicos, o que é óbvio: afinal se tratam exatamente de animais que ninguém quer abrigar, ninguém está cuidando e foram abandonados nas ruas a própria sorte. Como, por exemplo, no nosso Mirante São Gonçalo, no Farol: é costumeiro que sejam colocados alimentos e água para os animais de rua no local.

Por esses motivos que, em que pese se tratar de outro município de outro Estado do Brasil, o plenário da Câmara Municipal de Maceió, casa do poder Legislativo e Casa do Povo de Maceió, deve se posicionar publica e oficialmente com uma moção

2 <https://jc.ne10.uol.com.br/pessoas-que-alimentarem-animais-de-rua-podem-ser-multadas-em-cidade-de-santa-catarina.html>



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ

de repúdio desde já, contra tal tipo de previsão legislativa deletéria aos animais de rua, que não tem culpa da triste situação em que foram colocados e devem, pelo menos, ter a chance de poder ser cuidados pelas pessoas que se disponham a, como puderem, ao menos ajudá-los. Sem que estas pessoas, munidas de um sentimento de compaixão e empatia por todos os seres vivos, sentimentos dos mais elevados da espécie humana, sejam por isso multadas ou prejudicadas.

Desde já grato pelo gentil deferimento, respeitosamente,

Cleber Costa de Oliveira
Vereador



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

REQUERIMENTO

Assunto: REQUER A CONVOCAÇÃO DA UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Os Vereadores que o presente subscreve REQUEREM à Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimental, seja convocada uma Sessão Extraordinária, logo após o término da presente Sessão Ordinária para apreciação dos seguintes projetos em 2ª discussão:

Projeto de Lei Nº 64 de 2020 - "DENOMINA DE PRAÇA MARCEL TENÓRIO ALVES (LULA), A PRAÇA SITUADA NA AVENIDA DR. VENCESLAU LINDOSO DE ASSIS - JARDIM PETRÓPOLIS I.

Projeto de Lei Nº 62 de 2020 - FICA DENOMINADO DE LARGO DOM HENRIQUE SOARES DA COSTA A ATUAL RUA JOÃO SEVERINO, LOCALIZADA NO BAIRRO DO CENTRO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 01 de setembro de 2020.

JOSE MÁRIO FILHO
VEREADOR

